



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021 REFERENTE À OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN E A EMPRESA BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF nº 08.392.946/0001-52, sediada a Rua Pedro Velho, nº 1291, Centro, Pau dos Ferros/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, **JOSÉ ALVES BENTO**, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade nº 003.636.206 ITEP/RN, inscrito no CPF nº 025.253.174-40, residente e domiciliado na Rua José Paulino do Rego, nº 156, João XXIII, Pau dos Ferros/RN, e a empresa **BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.341.731.0001-85, estabelecida no endereço Av. Raimundo Laurindo de Holanda, nº 260, Bairro: Núcleo Ver. Raimundo Pedro, São Miguel/RN aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por seu responsável legal **HYAN ESLEY MARTINS BOBO**, portador do CPF nº 101.719.054-23, considerando as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e no que consta no processo nº 2021.11.08.0005 e na Tomada de Preços nº 001/2021 TP, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebrando o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato por execução direta, diante as seguintes cláusulas e condições abaixo especificadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR, aditivando o valor de **R\$ 136.122,36** (cento e trinta e seis mil, cento e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 184.210,32** (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e dez reais e trinta e dois centavos), conforme valores constantes na planilha apresentada pelo engenheiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1- Inalterado.

HYAN ESLEY MARTINS
BOBO:10171905423
3
Assinado de forma digital por HYAN ESLEY MARTINS BOBO:10171905423

BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI:35341731000185
5
Assinado de forma digital por BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI:35341731000185



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Exercício 2022, Projeto: Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2267 – Reforma da sede da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1- Registre que a alteração pretendida, encontra-se respaldada pelo §1º do artigo 65, da Lei 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- As demais Cláusulas estabelecidas e pactuadas no Termo de Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

Assim, estamos justos e acordados, assinam o presente Termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma.

Pau dos Ferros/RN, 28 de julho de 2022.

JOSE ALVES BENTO
Presidente da Câmara em exercício
Contratante
CNPJ/MF nº 08.392.946/0001-52

HYAN ESLEY
MARTINS
BOBO:1017190542
3

Assinado de forma
digital por HYAN
ESLEY MARTINS
BOBO:10171905423

HYAN ESLEY MARTINS BOBO
Contratado

CPF nº 101.719.054-23

BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ (MF) nº 35.341.731.0001-85

BOBO CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
EIRELI:35341731000185

Assinado de forma digital por
BOBO CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
EIRELI:35341731000185

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3257 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 29 de julho de 2022

Prefeitura segue com Vacinação Antirrábica neste sábado (30) em Pau dos Ferros.



Em parceria com a Prefeitura detentos realizam mais uma força tarefa de limpeza urbana. Durante as duas últimas semanas de julho, internos privados de liberdade da Penitenciária Estadual de Pau dos Ferros, realizaram mais uma força tarefa de trabalho de limpeza urbana pública, dessa vez no Cemitério Público Parque da Saudade.

De acordo com a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, os detentos realizaram a limpeza geral do cemitério, podas de árvores, restauração dos meios-fios, pintura dos muros, bem como limpeza da parte externa do cemitério.



O trabalho de sensibilização com a prefeitura de Pau dos Ferros sobre a relevância e vantagens que permitirão a ampliação da ressocialização de presos na cidade, traz benefícios para todos os envolvidos. Essa possibilidade também permite à população rever estigmas sociais, auxiliar quem tem vontade de melhorar a vida e, também, reduzir gastos públicos.

IMAGEM: ASCOM

TEXTO: ASCOM



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município



Art. 2º - Durante o período de vigência do presente ato, os Assessores de Gabinete de Vereadores permanecerão trabalhando de forma remota e ficarão à disposição da Presidência, podendo a qualquer momento serem chamados a realizar atividades presenciais.

Art. 3º - Os servidores mencionados no art. 2º, no período de vigência do presente ato, ficam dispensados de realizar o controle de jornada por meio eletrônico.

Art. 4º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros/RN, 29 de julho de 2022.

VER. JOSÉ ALVES BENTO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

VER. JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA

1ª SECRETÁRIA

VER. FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ

2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.08.0005

CONTRATO Nº 017/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 TP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA.....: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



1. **OBJETO.....:** O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**, aditivando o valor de R\$ 136.122,36 (cento e trinta e seis mil, cento e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) para R\$ 184.210,32 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e dez reais e trinta e dois centavos), conforme valores constantes na planilha apresentada pelo engenheiro.

2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1-Inalterado.

3. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....:** Exercício 2022, Projeto: Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2267 – Reforma da sede da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 28 de julho de 2022 até 24 de agosto de 2022.

ASSINANTES:

JOSÉ ALVES BENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

HYAN ESLEY MARTINS BOBO - EMPRESÁRIO

PORTARIA Nº 122, 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/Empenho nº 29070001/2022, conforme o processo administrativo nº 2022.07.25.0003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 29070001/2022**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **CEPLAME – CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL**, a fim de que 05 (cinco) servidores da área administrativa possam participar do curso que ocorrerá no período de 02 a 04 de agosto de 2022, em